



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.29.01

1. DO OBJETO

2. Aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos e material permanente destinados ao atendimento do Hospital Municipal Pequeno Porte - HPP de Piquet Carneiro.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES/ITENS –

LOTE: 01 – Equipamento Médico Hospitalar

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cilindro de Gases Medicinais (alumínio/mínimo de 03 litros/válvula, manômetro e fluxômetro)	un	21	900,33	18.906,93
TOTAL DO LOTE					18.906,93

LOTE: 02 – Equipamentos Odontológicos

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário	
01	Compressor Odontológico (potência 1,0Hp/capacidade de 120 Hs/mínimo 1700 de RPM/motor monofásico/110V e 220V/)	un	04	3.373,33	13.493,32
02	Compressor Odontológico (potência 1,0Hp/capacidade de 30 a 40 Hs)	un	03	3.980,85	11.942,55
03	Jato de Bicarbonato (base metálica/desumidificador/filtro de ar com drenagem automática caneta)	un	02	697,07	1.394,14
04	Ultrassom Odontológico (jato de bicarbonato integrado/digital/caneta/transdutor do ultra-som autoclavável)	un	02	2.986,45	5.972,90
05	Amalgamador Odontológico (tipo capsular/digital)	un	04	858,33	3.433,32
06	Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor/220V)	un	03	9.586,67	28.760,01
07	Caneta Odontológica de alta rotação	un	08	675,79	5.406,32
08	Caneta Odontológica de baixa com ângulo	un	08	747,75	5.982,00
09	Bomba de Vácuo até 2HP/CV (potencia/vácuo 0,5 HP/450 mmHg)	un	02	3.793,00	7.586,00
TOTAL DO LOTE					83.970,56

LOTE: 03 – Laboratórios

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário	
01	Centrífuga Laboratorial (para tubos – mín. 04 amostras/digital)	un	06	2.958,88	17.753,28





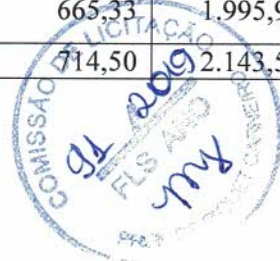
02	Estufa de Secagem (capacidade de 81 até 100L/aço inoxidável/até 250°/porta)	un	03	3.513,00	10.539,00
03	Balança para Laboratório (Display LCD/capacidade 3.200g/Aferida pelo INMETRO)	un	03	2.767,90	8.303,70
04	Contador Manual de Células (teclas digital de 11 até 14)	un	01	1.201,85	1.201,85
05	Micropipeta Multicanal (visor digital/ejetor automático/capacidade VL. Variável 12 canais)	un	02	2.504,43	5.008,86
06	Micropipeta Monocanal (visor digital/ejetor automático/capacidade volume fixo)	un	03	312,09	936,27
07	Deionizador (50L/HORA)	un	04	828,33	3.313,32
08	Suporte de Westergreen (aço ferro pintado/mín. de 10 pipetas de VHS)	un	01	167,45	167,45
09	Banho Maria (cap. 60 tubos ou superior/ tanque em inox sem soldas/cap. De 7L ou superior/tampa angular de aço inox/bandeja de aço inox/microcontrolador com display/faixa de trabalho 30°C a 60°C/ sensor tipo Pt 100)	un	01	1.223,97	1.223,97
10	Agitador de Kline (Dimensão 300mm x 300mm/digital/variável)	un	01	1.562,50	1.562,50
11	Fotômetro	un	01	5.480,83	5.480,83
12	Destilador de água (até 5 litros/hora)	un	08	878,66	7.029,28
13	Destilador de Água	un	06	1.631,67	9.790,02
TOTAL DO LOTE					72.310,33

LOTE: 04 – Laboratórios

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário	
01	Biombo (aço/ferro pintado/rodízios/tamanho triplo)	un	16	493,29	7.892,64
02	Biombo plumbífero (aço ou alumínio/espessura de 02MM/tipo curvo)	un	02	5.309,00	10.618,00
03	Negatoscópio (aço inoxidável/parede/6 corpo)	un	01	1.194,83	1.194,83
04	Negatoscópio (aço inoxidável/parede/1 corpo)	un	06	418,91	2.513,46
TOTAL DO LOTE					22.218,93

LOTE: 05 – Mobiliários

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário	
01	Geladeira/Refrigerador de 300 L	un	06	1.455,00	8.730,00
02	Longarina (polipropileno/assentos 03 lugares)	un	21	404,67	8.498,07
03	Arquivo (Aço/ 3 a 4 gavetas/trilho telescópico)	un	09	468,67	4.218,03
04	Mesa de Reunião (madeira/MDF similar/redonda de 1,20m X 1,20m)	un	01	505,55	505,55
05	Estante (min. 100Kg/06 prateleiras/reforço)	un	02	372,70	745,40
06	Mesa para Computador (madeira/MDF similar/ de 03 a 04 gavetas)	un	01	503,00	503,00
07	Armário (altura de 180 a 210cm x largura de 70 a 110cm/aço/50Kg)	un	05	706,00	3.530,00
08	Mesa para Impressora	un	01	184,09	184,09
09	Mesa de Escritório (madeira/MDP/MDF/similar/formato em L)	un	03	665,33	1.995,99
10	Tela Projecção (tipo: tripé área visual mínimo de 1,80x1,80 m)	un	03	714,50	2.143,50





11	Mocho (aço/ferro pintado/encosto/regulagem/a gás)	un	09	469,20	4.222,80
12	Cadeira de rodas para Obeso (braços)	un	05	753,47	3.767,35
13	Escada 7 degraus (aço/ferro pintado/dobrável)	un	01	205,18	205,18
14	Escada com 2 degraus (aço inoxidável)	un	08	203,50	1.628,00
15	Balde de Lixeira (aço inoxidável/10 litros/tampa)	un	01	111,41	111,41
16	Balde a Pedal (aço/ferro pintado/mínimo 80x60x70cm/madeira/MDP/MDF)	un	02	100,93	201,86
17	Balde a Pedal (aço inoxidável/15 litros)	un	02	181,16	362,32
18	Balde a Pedal (aço inoxidável/mínimo 5 litros)	un	02	102,70	205,40
TOTAL DO LOTE					41.757,95

LOTE: 06 – Médico Hospitalar

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário	
01	Detector Fetal (portátil/digital)	un	19	748,08	14.213,52
02	Braçadeira p/ Injeção (aço inoxidável/pedestal altura regulável)	un	04	191,47	765,88
03	Foco Refletor Ambulatorial (LED/flexível)	un	04	685,00	2.740,00
04	Foco Refletor Ambulatorial (iluminação halogênio/flexível)	un	07	446,66	3.126,62
05	Oftalmoscópio (convencional/mínimo de 3 aberturas e 19 lentes)	un	11	790,11	8.691,21
06	Otoscópio Simples (iluminação direta/halógenaxenon 5 a 10 espéculos reutilizáveis)	un	06	402,33	2.413,98
07	Otoscópio Simples (bateria convencional/5 a 10 espéculos reutilizáveis)	un	02	386,67	773,34
08	Dermatoscópio (aumento 10x/iluminação halogênio)	un	06	1.498,67	8.992,02
09	Laringoscópio Infantil (03 lâminas/aço inox)	un	01	444,77	444,77
10	Laringoscópio Adulto (5 lâminas aço inox e fibra óptica)	un	03	216,72	650,16
TOTAL DO LOTE					42.811,50

LOTE: 07 – Médico Hospitalar

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário	
01	Balança Antropométrica Infantil (digital)	un	11	914,90	10.063,90
02	Balança Antropométrica Adulto (digital)	un	08	1.267,55	10.140,40
03	Balança Antropométrica Obeso (digital)	un	06	1.832,32	10.993,92
04	Balança Tipo Plataforma (eletrônica/display digital/aço carbono ou alumínio ou material de qualidade/capacidade 300Kg/dimensões da plataforma LxP cm 40x40)	un	01	1.787,43	1.787,43
TOTAL DO LOTE					32.985,65

LOTE: 08 – Equipamentos Hospitalar

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário	
01	Calandra de Baixa Produção - com cilindro de áte 2 metros (monorolo/material da calha, cromo duro/aço inox/painel de comando/gás/vapor/elétrico/comprimento rolo de 1601 a 2000mm)	un	01	18.856,67	18.856,67
02	Secador de Roupas Hospitalar (capacidade de 41 a 50Kg/estrutura externa aço inox-aço/tambor aço inox-aço/aquecimento gás-vapor-elétrico/paniel de comando)	un	01	26.263,33	26.263,33





03	Centrífuga de Roupas (capacidade até 20Kg/basculante – de 15 a 20 KG/aço inoxidável/painel comando/trava de segurança)	un	01	15.841,08	15.841,08
04	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg/aço inox/aço/painel comando/barreira sanitária/dispositivo segurança/freio parada/cesto interno/capacidade até 60Kg.	un	01	30.705,83	30.705,83
TOTAL DO LOTE					91.666,91

LOTE: 09 – Equipamentos Hospitalar

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário	
01	Autoclave Vertical (câmara/cesto interno/mínimo de 51 a 100 lts./1 cesto/digital)	un	03	15.491,96	46.475,88
02	Autoclave Horizontal de mesa (até 75 litros/câmara de esterilização aço inoxidável/capacidade mínimo de 10 L/DIGITAL)	un	02	2.540,00	5.080,00
03	Autoclave Hospitalar – OUTROS ESPECIFICAR (acima de 350 litros/equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 360 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado na faixa de temperatura entre 121°C a 134°C e apresentar estrutura em material anti-corrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e display em LCD/teclado numérico p controle com membrana de proteção para visualização dos ciclos programados, manômetro e manovacuometro. Câmara externa e interna em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, câmara interna com dreno. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Sistema hidráulico/gerador de vapor em aço ou material compatível/possuir bomba de vácuo tipo anel líquido e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor/sistema de segurança/deverá acompanhar o equipamento no mínimo 2 carros externos para acomodação materiais/1 carro interno para acomodação materiais/1 sistema de purificador de água por osmose/1 impressora matricial.	un	01	147.999,95	147.999,95
04	Autoclave Horizontal de Solo – Pequeno porte (rack para carga/carro para rack/chaparia externa/osmose reversa/impressora/capacidade 90 a 105 litros/porta deslizante/painel de comando/microprocessado/câmara interna inox aisi 304 ou superior/gerador próprio)	un	03	78.113,00	234.339,00
05	Autoclave digital inox 12 litros	un	13	3.860,81	50.190,53
TOTAL DO LOTE					484.085,36

LOTE: 10 - Equipamentos Hospitalar

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor
------	-----------	----	------	-------





				Unitário	
01	Mesa Cirúrgica Mecânica/Ortopédica Radiotransparente. Base: Especificação: produzida com chapa de aço 1020, na espessura 6,5mm, revestimento de chapa de aço inoxidável. Fixação através de rodas retráteis acionadas por pedal. Coluna com quatro hastes de aço 1045 c/cromo duro retificado. Elevação hidráulica acionada a pedal. Revestimento em aço inoxidável polido. Chassis: em aço com acabamento epóxi. Comandos de movimentos acionados por manivelas escamoteáveis disposta na cabeceira e uma manivela lateral. Tampo: dividido em 5 seções: renal, dorso, cabeça, assento e pernas.	un	01	19.003,33	19.003,33
02	Mesa Ginecológica (aço/ferro pintado/móvel/gabinete c/ portas e gavetas)	un	07	1.058,33	7.408,31
03	Bisturi Elétrico (áte 165 W/função bipolar/microprocessador)	un	03	2.874,25	8.622,75
04	Mesa de Exames (posição leito fixo/aço/ferro pintado/suporte para papel)	un	05	831,88	4.159,40
05	Mesa de Exames (posição leito Móvel/aço/ferro pintado/suporte para papel)	un	01	541,51	541,51
06	Carro para Transporte de Materiais (diversos/cuba/mín 200L/polipropileno)	un	03	1.112,47	3.337,41
07	Carro de emergência simples	un	07	1.590,67	11.134,69
08	Mesa Auxiliar Hospitalar (tubular/tampo prateleira aço inoxidável/retangular/60 cm,40cm, 80cm/cm pés c/4 rodízios de 2)	un	03	239,30	717,90
09	Mesa Auxiliar (40X40/aço/ferro pintado)	un	01	190,91	190,91
10	Carro de Curativos (c/balde e bacia/aço inoxidável)	un	06	1.181,90	7.091,40
11	Carro Maca Simples (grandes laterais/colchonete/aço inoxidável/suporte de soro)	un	09	2.495,90	22.463,10
12	Mesa de Mayo (aço inoxidável)	un	13	514,33	6.686,29
13	Armário Vitrine (aço/ferro pintado/laterais de vidro/02 portas)	un	08	1.274,30	10.194,40
TOTAL DO LOTE					101.551,40

LOTE: 11 – Médico Hospitalar

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário	
01	Estadiômetro (material de confecção/alumínio 0 a 210 cm)	un	04	376,38	1.505,52
02	Estadiômetro Portátil (material de confecção/madeira 0 a 99 cm)	un	02	116,17	232,34
03	Central de Nebulização (compressor 4 saídas/mínimo de ¼ de HP)	un	02	2.043,83	4.087,66
04	Estetoscópio Adulto (tipo duplo/aço inoxidável)	un	07	111,00	777,00
05	Estetoscópio Infantil (tipo duplo/aço inoxidável)	un	05	93,79	468,95
06	Lanterna Clínica (alumínio LED)	un	08	62,11	496,88
07	Esfigmomanometro Obeso (tecido em algodão/velcro)	un	07	222,23	1.555,61
08	Esfigmomanometro Adulto (tecido em algodão/velcro)	un	12	161,33	1.935,96
09	Esfigmomanometro Infantil (tecido em algodão/velcro)	un	14	104,17	1.458,38





TOTAL DO LOTE	12.518,30
---------------	-----------

LOTE: 12 – Médico Hospitalar

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário	
01	Eletrocardiógrafo (12 canais/tela LCD/suporte c/ rodízios/laudo interpretativo/software para exame em computador)	un	05	7.762,71	38.813,55
02	Oxímetro de Pulso (portátil de mão/curva plestimográfica/sensor de SpO2)	un	01	1.608,18	1.608,18
03	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (ambu – infantil/reservatório silicone)	un	05	269,17	1.345,85
04	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (ambu/reservatório silicone)	un	05	304,07	1.520,35
05	Berço Aquecido, sem fototerapia grn, 110 volts. Painel de controle microprocessado com dois sistemas automáticos de controle de temperatura (Ar e paciente através de sensor de pele). Chave para seleção do modo Ar ou Paciente. Alarme audiovisual para situações de hipo e hipertermia, sub e sobretemperatura, sensor inoperante, fusível queimado e falta de energia. Conjunto de reanimação para três procedimentos: reanimação, aspiração e oxigenação. Leito com laterais rabetíveis em acrílico transparente. Leito do colchão em material radiotransparente, possibilitando as tomadas de raios - x, sem a necessidade de movimentar o paciente, com movimentos de Trendelemburg, Horizontal e próclive. Prateleiras para monitores e bandeja inferior em poliestireno.	un	03	9.679,67	29.039,01
TOTAL DO LOTE					72.326,94

LOTE: 13 – Equipamento Gerador de Energia

Item	Descrição	un	Qtd.	Valor Unitário R\$	
01	Grupo Gerador 100 KVA – outros especificar (de potencia mínima de 75/68KVA, fator de potencia 0,8 indutivo, dotado de quadro de comando automático na tensão de 220/127 Vca-60 Hz; motor diesel, 4 ou 6 cilindros; sistema de amortecedores de vibração; sistema de governo eletrônico. Sistema de arrefecimento; radiador, ventilador e bomba centrifuga; filtros de ar tipo seco e lubrificação com elementos substituíveis sistema elétrico: 12 vcc dotado de alternador para carga da bateria; sistema de produção por termômetro e pressostato: alta temperatura da água e baixa pressão do óleo, provocando parada no motor nos casos de superaquecimento de água de arrefecimento e baixa pressão do óleo de lubrificação; sistema de pré-aquecimento; alternador trifásico sem escovas c/ regulador automático de tensão; potencia em regime continuo mínimo 78 KVA; potência em regime intermitente em 1h a cada 12h de funcionamento mínimo	un	01	53.330,33	53.330,33





	81KVA; tenção 220/127V trifásico; frequência 60Hz num de pólos/RPM 4/1800; grau de proteção IP21 ou superior; classe de isolamento: H 180C; regulador de tensão eletrônico para mais/menos 2% em toda faixa de carga;refrigeração por ventilador;quadro de comando;medição através de indicação digital para tensão fase-fase;frequência corrente nas três fases; kW; fator de potencia; data/hora de funcionamento; contador de partidas; temperaturas do motor>manual automático e teste; seleção de tensão RS,RT,ST/RN,SN,TN; comando partida/parada/reset/liga/desliga)				
TOTAL DO LOTE					53.330,33

Obs: Os quantitativos para o ano são estimados, não obrigando este município a adquirir as quantidades constantes nesta planilha.

O fornecimento dos produtos pela CONTRATADA à CONTRATANTE deverá ser feito mediante Ordem de Compra assinada pelo Gestor da Secretaria de Saúde.

4. DA AMOSTRA.

3.1. SE A ADMINISTRAÇÃO ENTENDER NECESSÁRIO, será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) produtos constantes desse termo, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

3.1.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

3.1.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

3.1.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados da emissão da Ordem de Compra, na sede da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de